

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 14/2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE JULHO DE 2009

(Contém cinco folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADORA *Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil* -----
VEREADORA *Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves* -----
VEREADOR -----
VEREADOR *Eng.º João Ávila Leonardo* -----
VEREADORA *Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins* -----
VEREADOR *Paulo Marcelino da Silva Borges* -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE *Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa* -----
VEREADORA -----
VEREADORA -----
VEREADOR *Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba* -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 14/2009

No dia 2 de Julho de 2009, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência da Vereadora **Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil**, na qualidade de **Vereadora em exercício de Presidente da Câmara Municipal**, estando presentes os Vereadores **Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves, Eng.º João Ávila Leonardo, Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins e Senhor Paulo Marcelino da Silva Borges.** -----

Não compareceram à reunião a Presidente da Câmara Municipal, **Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa** e o Vereador **Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba.** -----

Pelas catorze horas e trinta e quatro minutos, a Vereadora em exercício de Presidente declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Maria Luísa da Costa Espínola Brasil.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas de comparência à reunião da Presidente da Câmara Municipal, **Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa** e do Vereador **Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba.** -----

Período de antes da ordem do dia

A Vereadora Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins aproveitou este período para fazer entrega de um pedido de fornecimento de peças processuais referentes ao processo de Concurso de Saneamento Básico da Cidade de Angra do Heroísmo. A Autarca mostrou-se chocada com as notícias que saíram na comunicação social acerca do ex-autarca Dr. Joaquim Ponte, concretamente acerca de uma decisão tomada pela Câmara Municipal na altura em que o mesmo presidia o órgão executivo do Município e, deu conta de que se encontrava a efectuar uma investigação sobre o assunto pois entendia que o mesmo devia ser esclarecido, na medida em que considerava injusto que o bom nome de uma pessoa pública estivesse a ser alvo de acusações desta natureza quando, no exercício das suas funções e para a tomada de decisões, qualquer autarca se baseia em pareceres técnicos elaborados por pessoas habilitadas com conhecimento na matéria. A mesma Autarca acrescentou que ela própria o fazia, tomava decisões com base em pareceres técnicos, e, de futuro poderia ser alvo de uma situação idêntica, daí que entendia ser imperioso que o assunto fosse esclarecido. -----
Ainda sobre este assunto, manifestou a sua indignação pelo aproveitamento político da situação. -----

DELIBERAÇÕESApoios financeiros

P.º 21.21 – Carta, datada de 15 de Junho de 2009, da Comissão Organizadora da Tourada dos Estudantes 2009, solicitando, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, um reforço, no valor de € 1500 (mil e quinhentos euros), do apoio financeiro concedido para fazer face às despesas inerentes à realização da Tourada dos Estudantes 2009. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.500, através da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, para reforço do apoio anteriormente concedido.*** -----

P.º 21.21 – Ofício, datado de 28 de Abril de 2009, com a referência n.º 0067/2009, da ACM – Associação Cristã da Mocidade, solicitando, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, um apoio consubstanciado na cedência de um almoço regional para cerca de 95 pessoas (participantes e convidados), no qual se procederá à entrega de prémios às equipas participantes no Torneio Regional de Atletismo Adaptado, a realizar nos dias 11 e 12 de Julho. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 1000 (mil euros), destinado a fazer face à despesa resultante do referido evento. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€ 1.000).** -

P.º 21.21 - Carta do Centro Social de São Bento, datada de 5 de Junho de 2009, remetendo, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, 2.ª via do pedido de atribuição de um apoio no valor € 55.000, tendo em vista a aquisição do prédio onde nasceu o poeta popular João Vital. A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de um subsídio no montante de € 50.000 (cinquenta mil euros). – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio proposto (€ 50.000).**-----

Seguro de acidentes pessoais –

Cruz Vermelha

P.º 45.15 – Ofício n.º 111/09, de 19 de Maio de 2009, da Cruz Vermelha Portuguesa solicitando o reembolso da quantia de € 244,77 (duzentos e quarenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos) referente ao pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais, à Açoreana Seguros. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o efeito, supra indicado, a verba solicitada (€ 244,77).**-----

Apoios em espécie

P.º 21.21 – Ofício com a referência n.º 208/2009, de 19 de Junho de 2009, da Casa do Povo do Porto Judeu remetendo o pedido de apoio da Equipa de Futsal daquela

Instituição, tendo em vista a sua participação no torneio de Futsal a nível nacional. É solicitado, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, um apoio consubstanciado na atribuição de três passagens aéreas, com o percurso Ter/Lx/Ter, no valor de € 871,53. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio consubstanciado na atribuição de três passagens aéreas, com o percurso Ter/Lx/Ter, no valor de € 871,53. -----***

P.º 21.21 – Ofício da ACM – Associação Cristã da Mocidade, com a referência n.º SD70057/2009, de 23 de Junho de 2009, solicitando, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, um apoio consubstanciado na cedência do sistema de som, tendo em vista animar o desfile de abertura do 5.º Torneio Regional de Atletismo Adaptado, o qual terá lugar na Rua da Sé, no dia 11 de Julho, entre as 14h45 e as 15h15. A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição do apoio solicitado, no valor total de € 68,40. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um apoio em espécie consubstanciado na cedência do sistema de som, no valor total de €68,40. -----***

P.º 21.21 – Ofício n.º 7, de 5 de Junho de 2009, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória solicitando, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, apoio para a aquisição de prémios para os alunos vencedores do Campeonato de Cálculo Mental da Ilha Terceira. A Senhora Presidente da Câmara Municipal autorizou, nos termos do artigo 68.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aquisição de prémios no valor total de € 100 (cem euros). – ***A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o apoio concedido. -----***

P.º 21.21 – Carta, datada de 4 de Fevereiro de 2009, da Escola Básica e Jardim de Infância Professor Maximino Fernandes Rocha dando conta da realização do projecto de intercâmbio da turma E daquela escola com uma turma da Ilha do Faial, e solicitando apoio para o efeito, ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 6.º, do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal. A Senhora Presidente da Câmara Municipal autorizou, nos termos do artigo 68.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aquisição de um lanche, no valor de € 58,50, a ofertar ao grupo que visitou o Concelho. – ***A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o apoio concedido.*** -----

Empreitada “Construção da nova
Escola de Ensino Básico da Ribeirinha -
abertura de procedimento

Presentes as peças processuais respeitantes ao procedimento a encetar com vista à execução da empreitada, em referência. Vêm acompanhadas de informação do Director do Departamento Técnico, datada de 3 de Junho de 2009. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, no valor de € 4.040.014,95, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a adopção do procedimento com vista à execução da empreitada, em referência, por ajuste directo, nos termos dos n.ºs 2 e 7 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, bem como aprovar caderno de encargos (com projecto integrado) e o convite. Mais deliberou, por unanimidade, considerar prioritária a execução deste investimento para modernização do parque escolar, nos termos do n.º 5, do artigo 1.º, do mesmo diploma legal.*** -----

Deliberou, ainda, por unanimidade, que para o efeito, seja consultada a Cotaçor – Construções Santos dos Açores, FA, a CITEL - Construtora Ideal da Terceira, S.A., e a Construções Meneses & MCFADDEN, Lda. -----

Igualmente, por unanimidade, o órgão executivo camarário deliberou, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do Código da Contratação Pública, designar para júri do procedimento os abaixo indicados: -----

- Eng.º Miguel Borba, que presidirá, Eng.º Artur Gonçalves e a chefe da Secção de Aprovisionamento e Património, D. Lídia Ávila. Suplentes: Eng.º Gil Navalho e Eng.º Cosme Picanço. -----

Empreitada “Construção da nova Escola de Ensino Básico de Santa Bárbara - abertura de procedimento

Presentes as peças processuais respeitantes ao procedimento a encetar, com vista à execução da empreitada, em referência. As mesmas peças vêm acompanhadas de informação do Director do Departamento Técnico, datada de 9 de Junho de 2009. -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, no valor de € 5.114.204,97, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a adopção do procedimento com vista à execução da empreitada, em referência, por ajuste directo, nos termos dos n.ºs 2 e 7 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, bem como aprovar caderno de encargos (com projecto integrado) e o convite. Mais deliberou, por unanimidade, considerar prioritária a execução deste investimento para modernização do parque escolar, nos termos do n.º 5, do artigo 1.º, do mesmo diploma legal. -----

Deliberou, ainda, que para o efeito, seja consultada a Tecnovia Açores - Sociedade de Empreitadas, SA, a Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, SA, a Somague/Ediçor – Engenharia, SA, a Lena Engenharia e Construções Açores, SA, e a AFA Açores – Afavias – Engenharia e Construções Açores, SA. -----

Igualmente, por unanimidade, o órgão executivo camarário deliberou, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do Código da Contratação Pública, designar para júri do procedimento os abaixo indicados: -----

- Eng.º Miguel Borba, que presidirá, Eng.º Artur Gonçalves e a chefe da Secção de Aprovisionamento e Património, D. Lídia Ávila. Suplentes: Eng.º Gil Navalho e Eng.º Cosme Picanço. -----

Pavilhão Multiusos – atribuição de Denominação

Proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datada de 30 de Junho de

2009, no sentido de ser atribuída ao Pavilhão Multiusos a denominação “Pavilhão Multiusos Luís Bretão”, considerando o trabalho desenvolvido por Luís Bretão na dinamização do desporto nas nossas ilhas. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.*** -----

Da presente deliberação não tomou parte o Vereador Eng.º João Ávila Leonardo, em virtude de se encontrar legalmente impedido, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO

Pelas **catorze horas e cinquenta minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Vereadora em exercício de Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

A Vereadora em exercício de Presidente

.....

A funcionária que lavrou a acta

.....